



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“Honestidade, Trabalho e Transparência”

INDICAÇÃO Nº 023/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao *Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante*, ouvindo o Plenário desta Casa, **solicitando a concessão do adicional de insalubridade aos Garis no Município de Presidente Kennedy/TO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem por finalidade dar atendimento aos anseios desses servidores. A categoria dos Garis tem direito sim a insalubridade. O exercício de trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção desse adicional, além do que é direito deles também, trabalhar devidamente protegidos com luvas, calçados, máscaras, protetor solar e uniforme (EPI). Os Garis estão exposto diariamente ao sol, poeira, chuva, lama, manuseia materiais contaminados, fezes de animais, vidros, latas em suma uma série de objetos que lhe dão o direito de trabalhar com todos os protetores possíveis para evita contrair doenças.

Assim diante do exposto esperamos merecer por parte de Vossa Excelência uma ação rápida e eficaz.

Deste modo, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do **Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante**, reitero meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 22 de junho de 2021.

Fábio Félix Araújo de Sousa
Vereador